DECRETO Nº 5.342, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5.310, de 24 de julho de 2019 e dá outras providências."

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito do Município de Mococa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 5.310, de 24 de julho de 2019, que institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de setembro de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal